

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 522, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

(publicada no DOU de 13/01/2011, seção I, página 1)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 780.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2011; 189^º da Independência e 123^º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Crédito Extraordinário

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0663		Segurança Pública nas Rodovias Federais							80.000.000
26 782 26 782	0663 1F40 0663 1F40 0101	PROJETOS							80.000.000
		Obras Rodoviárias Emergenciais							80.000.000
		Nacional (Crédito Extraordinário)							80.000.000
TOTAL – FISCAL									80.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1027		Prevenção e Preparação para Desastres							100.000.000
06 182 06 182	1027 8348 1027 8348 0101	ATIVIDADES		4	2	90	0	100	100.000.000 100.000.000 100.000.000
		Apoio a Obras Preventivas de Desastres							
		Nacional (Crédito Extraordinário)							
1029		Resposta aos Desastres e Reconstrução							600.000.000
06 182 06 182	1029 22BO 1029 22BO 0101	ATIVIDADES		3	2	90	0	100	600.000.000 600.000.000 200.000.000
		Ações de Defesa Civil							
		Nacional (Crédito Extraordinário)							
			F	4	2	90	0	100	400.000.000
TOTAL – FISCAL									700.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000.000

SIOP Formalização nº 195